



PORTARIA Nº 23.171, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 53/20025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Segurança, solicitando a concessão de gratificação ao servidor público municipal Cid Antônio Leopoldino, para exercer a função de Agente de Crédito do Banco do Povo, em razão de que a função atribuída exige elevado grau de responsabilidade, conhecimento técnico, comprometimento com metas institucionais e capacidade de articulação com diferentes públicos.

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Cid Antônio Leopoldino**, matrícula funcional nº 55102-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Segurança, 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de junho de 2025, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 11 de junho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

